

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

**COORDENADORIA DE
AUDITORIA GERAL**



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Tema: Atendimento de recomendações CGM/AUDI e de determinações do TCM

Este documento foi elaborado visando destacar as atividades que deverão ser consideradas pelos responsáveis pelo Controle Interno (RCI) no efetivo desenvolvimento das atividades de controle interno da Unidade, conforme previsto pelo Decreto 59.496/2020, quanto às atividades relacionadas às competências da Coordenadoria de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município (CGM/AUDI).

Estabelece também os elementos mínimos e atividades que devem necessariamente integrar o Plano de Ação do RCI para o ano de 2022, visando reforçar a importância de atividades que tenham impacto no Indicador de Recomendações.

A relevância do atendimento de recomendações extrapola o benefício esperado pela solução das fragilidades detectadas por meio das auditorias, pois também é parte integrante do plano de metas PMSP e dos indicadores adotados para atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030 ONU.

As atividades relacionadas à CGM/AUDI têm como propósito o aumento e a proteção do valor organizacional por meio de trabalhos de avaliação e consultoria com foco no aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos das Unidades Auditadas.

Para tal, são realizados trabalhos que podem resultar na emissão de recomendações pela CGM/AUDI. As recomendações consistem em propostas de ações, as quais podem ser de iniciativa tanto no setor auditado, quanto da equipe de auditoria e apresentadas às Unidades Auditadas por meio de Relatório de Auditoria.

As Unidades Auditadas devem manifestar-se formalmente, antes da emissão definitiva da recomendação, acerca da concordância, discordância, necessidade de modificação e se aplicável, sobre o prazo previsto de implementação da ação proposta e cargo, função ou setor responsável pela efetiva implementação das recomendações.

Após o prazo que as unidades indicam como necessário à implementação da recomendação, as mesmas são submetidas ao procedimento de monitoramento pela CGM/AUDI. Então, as recomendações podem ser consideradas, via de regra, como sujeitas à reiteração e a novo ciclo de monitoramento ou como atendidas, canceladas ou não atendidas, hipóteses em que deixam de ser monitoradas por AUDI.

Atividades típicas do Responsável de Controle Interno relacionadas à CGM/AUDI.

ETAPA	ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Acompanhamento de Auditorias em curso na Unidade	1. Orientar os setores auditados, acerca dos procedimentos de auditoria, visando: <ul style="list-style-type: none"> a) Acompanhar os procedimentos de Auditorias; b) Promover o envio de informações adequadas e suficientes para atendimento de Solicitações de Auditoria; c) Informar à equipe de auditoria sobre processos e fluxos internos atinentes ao objeto de auditoria. 	Prazos estabelecidos em conformidade com solicitações encaminhadas pela CGM/AUDI à Unidade Auditada
	2. Consolidar respostas de diversos setores para envio à CGM/AUDI	
	3. Orientar os responsáveis pela elaboração de respostas da Unidade aos Relatórios Preliminares de Auditoria, participando de reunião de busca de soluções, promovendo a elaboração de recomendações relevantes e úteis.	
Acompanhamento de Implementação de Recomendações CGM/AUDI	4. Manter registro consolidado e atualizado de recomendações emitidas por CGM/AUDI para a Unidade.	Conforme data prevista para implementação de ações no Anexo de Monitoramento
	5. Executar acompanhamento de ações previstas para atendimento de recomendações CGM/AUDI.	
	6. Identificar ações implementadas e coletar evidências de implementação para validação em monitoramento futuro.	
Acompanhamento de Implementação de Determinações do TCMSP no sistema Diálogo	7. Tomar conhecimento sobre a existência de determinações cadastradas no sistema Diálogo do TCM e os respectivos responsáveis da Unidade na elaboração das manifestações.	Conforme prazos estabelecidos pelo TCM
	8. Executar o acompanhamento de ações necessárias à implementação das determinações do TCM.	
	9. Cuidar para que as manifestações sobre a implementação das determinações ocorram conforme previsto no Diálogo.	
Acompanhamento de Ciclo de Monitoramento	10. Consolidar respostas dos setores responsáveis pela implementação para envio à Equipe de Monitoramento.	Em prazo estabelecido na Solicitação de Informação
	11. Produzir Encaminhamento ao Chefe de Gabinete conforme minuta padronizada de informações solicitadas durante ciclo de monitoramento.	

Plano de Trabalho

Conforme previsto pelo Decreto 59.496/2020 e Portaria 126/2020, ao final do exercício de 2021 os RCI das Unidades encaminharam à CGM um relatório acerca das atividades exercidas no semestre. Os resultados da avaliação dos relatórios mostraram um panorama bastante heterogêneo quanto ao desenvolvimento do ambiente de controle interno nas diferentes Unidades. Constatou-se que em grande parte das Unidades a inserção do Responsável de Controle Interno nas atividades das Pastas é insuficiente para assegurar o pleno desempenho de sua função.

Em decorrência, escolheu-se como requisito mínimo para o Plano de Trabalho 2022 o compromisso de inserção, pelo RCI, de encaminhamento ao Chefe de Gabinete das respostas consolidadas e avaliadas pelo RCI, antecedendo o encaminhamento das informações para avaliação pela CGM no curso do Ciclo de Monitoramento.

Para que esta atividade seja desempenhada satisfatoriamente é necessário que as atividades descritas nos itens 5 e 11 do quadro: “Atividades típicas do RCI relacionadas à CGM/AUDI” sejam previamente realizadas e por isso devem também estar previstas no Plano de Trabalho.

Ademais, pede-se também que as atividades previstas nos itens 8 e 9 do referido quadro, as quais são relacionadas ao atendimento de determinações do TCM cadastradas no Sistema Diálogo, sejam contempladas no Plano de Trabalho.

Os modelos de Plano de trabalho e do Material de Apoio para desenvolvimento das atividades seguem anexos. Ao final do exercício de 2022 será solicitado relatório de atividades desenvolvidas que incluirá, conforme modelo que será disponibilizado oportunamente, elementos relacionados aos elementos mínimos e eventuais atividades complementares desenvolvidos em relação às atividades típicas relacionadas à CGM/AUDI.

Relação de Anexos

- Modelo de Plano de Trabalho
- Minuta de encaminhamento padronizado
- Planilha de acompanhamento de implementação de recomendações de CGM/AUDI e de determinações TCM
- Relação de recomendações de CGM/AUDI pendentes de implementação por Unidade
- Relação de determinações do TCM no Diálogo
- Links aos vídeos de tutorial do Diálogo